DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - PROCESSO Nº 1812/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ART. 48 III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes do Anexo I.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de Agosto de 2019, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 01 de Agosto de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 1571/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coletas e análises laboratoriais, conforme Decreto Estadual Nº 8.468 de 08/09/76, nos seus Artigos 11 e 18 para Efluentes Líquidos; Resolução Conama nº 430 de 13/05/2011, artigo 16 e Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde para água de abastecimento público, neste município de Borborema, conforme quantidades e especificações constantes e no termo de referência básico - Anexo I

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA PARA ENTREGA Dia 20 de Agosto de 2019, às 09h.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 01 de Agosto de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Comissão de Vereadores para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços de reformas do prédio da Câmara Municipal de Borborema e dá providências correlatas.

MIGUEL FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o Regimento Interno, e,

Considerando, a necessidade da execução de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

reformas do prédio da Câmara Municipal de Borborema e que essas melhorias revestem-se de relevante interesse público, merecendo o efetivo acompanhamento dos representantes da população;

Considerando, que a contratação de empresa especializada e a execução das obras e serviços serão regidas pelas normas previstas na Lei de Licitações, quando deverão ser observados todos os procedimentos pertinentes;

Considerando, a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, da transparência, da publicidade, da impessoalidade, da economicidade, dentre outros;

Considerando, finalmente a pertinência da designação de uma Comissão de Vereadores para exercer o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas da contratação e da execução das obras e serviços de reforma e adequação do prédio da Câmara.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão de Vereadores para exercer o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas da contratação e da execução das obras e serviços necessários à reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Borborema.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

- Claudemir Aparecido Mendes Sereno,

- Ricardo Valentim Castanho Penariol, e,

- Valdir Buzato.

Art. 3º. Nos termos do § 2º do art. 15, da Lei Orgânica do Município, a Comissão terá livre acesso aos documentos pertinentes e às obras, podendo diligenciar e solicitar outros documentos independentemente de formalidades, devendo ser atendida pelos respectivos responsáveis, na forma da lei.

Art. 4º. As atividades desta Comissão terão início de imediato e perdurarão até o término e a entrega das obras e serviços pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 29 de julho de 2019.

MIGUEL FONTANA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Izilda Aparecida dos Santos Evangelista, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

MIGUEL FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no Processo n° 554/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de férias a servidora IZILDA APARECIDA DOS SANTOS EVANGELISTA, RG. n° 14.453.133.1 e prontuário nº 07, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

§ 1º. Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no caput, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º. O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 01/08/2019 a 20/08/2019, devendo a servidora receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 2º. O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 31 de julho de 2019.

MIGUEL FONTANA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Outros atos

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0495/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão de Julgamento de Licitação da Câmara Municipal de Borborema / SP, torna público que em 1º de agosto de 2019, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, Critério Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA / SP, tudo em conformidade com projeto, memorial descritivo, cronograma físico que integram o Edital para todos os fins de direito e que deverão ser obrigatoriamente cumpridos e seguidos pelo proponente vencedor. Vencedora do certame: WENG CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 09.102.929/0001-04, no valor de R$ 135.854,76 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Borborema, 1º de agosto de 2019 - Rui Matheus - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.